

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.426/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**.

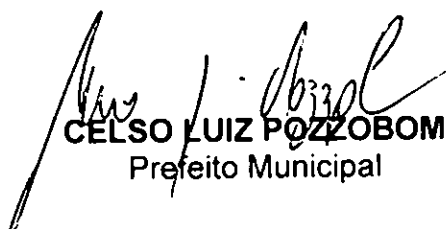
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**, portadora do RG n.º 8.764.187-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.793.229-65, nomeada em 15 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 7435/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.406 (três mil quatrocentos e seis) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/10/2018 120 38
DE Nº 11327
UMUARAMA, 02/10/2018
Bruna Pádua
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS